



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 250/2019/SCR – Manaus, 28 de maio de 2019

Autoriza o servidor Antônio Cordovil de Siqueira participar das atividades itinerantes nos municípios de Autazes, no período de 3/6 a 7/6/2019 e Careiro, no período de 24/6 a 26/6/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Antônio Cordovil de Siqueira, no deslocamento para tomada de reclamações, nos municípios de Autazes, no período de 3/6 a 7/6/2019 e Careiro, no período de 24/6 a 26/6/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre (veículo oficial) aos municípios de Autazes e Careiro;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução n. 240/2019-SCJT, Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Antônio Cordovil de Siqueira, Oficial de Justiça *ad hoc* da VT de Manacapuru para tomada de reclamações, nos municípios de Autazes, no período de 3/6 a 7/6/2019 e Careiro, no período de 24/6 a 26/6/2019;

I - CONCEDER ao servidor Antônio Cordovil de Siqueira sete diárias, referentes aos períodos de 3/6 a 7/6/2019 e 24/6 a 26/6/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 3/6, 7/6, 24/6 e 26/6/2019;

III - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria